

EDITAL INTERNO

RETIFICAÇÃO da CHAMADA 01/2020 DO NIT – IV FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR CAMPUS PALMAS (IV IFTECH)

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFPR Campus Palmas, instituído pela Portaria nº 383, de 10 de outubro de 2017, divulga chamada para seleção de projetos a serem apresentados na IV Feira de Inovação Tecnológica do IFPR - IFTECH campus Palmas.

1. DA FEIRA IFTECH

1.1. A Feira IFTECH representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos desenvolvidos em projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional.

1.2. A IFTECH será realizada em duas etapas: uma local, nas dependências de cada um dos campi do IFPR e outra Institucional. A etapa local deverá ocorrer em Palmas no dia 24 de agosto de 2020 e a etapa Institucional acontecerá no IX SE²PIN, a ser realizado no mês de outubro de 2020, reunindo os 2 (dois) trabalhos melhores classificados na etapa local de cada um dos campi.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Incentivar projetos que desenvolvam algum tipo de inovação, por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores da proposta, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira.

2.2. Estimular o interesse de estudantes e servidores de todos os campi do IFPR pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

2.3. Expor às comunidades interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores, em todas as áreas do conhecimento.

2.4. Criar um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes e servidores do IFPR.

2.5. Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes e servidores.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1. O IFPR Campus Palmas distribuirá entre os projetos selecionados uma cota de R\$5.000,00 (cinco mil reais), recebida através da CHAMADA Nº 03/2020 FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR (IFTECH) 2020. Esta cota será utilizada para a compra de materiais de consumo e permanente solicitados pelos projetos aprovados. O NIT analisará a somatória do valor solicitado pelos coordenadores dos projetos. Caso esta somatória não ultrapasse a cota de R\$5.000,00 (cinco mil reais), todos os projetos serão contemplados. Caso a somatória do valor solicitado pelos coordenadores dos projetos ultrapasse essa cota, os

projetos serão analisados e classificados através do Formulário de Avaliação constante no Anexo II desta Chamada.

3.2. O auxílio financeiro, não pode ser utilizado para coffee break ou qualquer tipo de alimentação, aquisição de serviços gráficos ou de materiais publicitários de divulgação e para pagamento de frete.

3.3. Os pesquisadores que forem contemplados com o auxílio financeiro deverão apresentar seus projetos em eventos de divulgação do campus, tais como feiras de inovação tecnológica.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1. O servidor que apresentar projeto para esta chamada não poderá estar afastado ou em licença. Em caso de não satisfação de tal condição não caberá recurso para o indeferimento das inscrições.

4.2. As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento dos formulários constantes nos anexos I e III desta chamada, os quais devem ser enviados até o dia ~~06/05/2020~~ **31/05/2020** para o e-mail copex@ifpr.edu.br. Mesmo os projetos que não solicitarem recursos financeiros deverão preencher o anexo I do formulário neste período.

5 . CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições dos Projetos	01/04/2020 a 06/05/2020 31/05/2020
Divulgação da lista de inscrições deferidas.	13/05/2020 03/06/2020
Data limite para avaliação dos projetos recebidos e divulgação dos pedidos de readequação, caso ocorram.	22/05/2020 17/06/2020
Prazo para entrega da readequação das propostas de projetos que necessitarem de alteração.	15/06/2020 24/06/2020
Resultado Final dos Projetos Aprovados para o IFTECH fase local.	19/06/2020 25/06/2020



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LEIVAS TEIXEIRA, Servidor Docente**, em 06/05/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA SILVA AZEVEDO, Servidor Docente**, em 06/05/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0754707** e o código CRC **0CB4CC6F**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.003197/2020-54

SEI nº 0754707

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
PALMAS/CC/PALMAS/COENS/PALMAS/DIEPEX/PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-CC/PALMAS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil